

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL
MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA**

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania - 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada no dia 01 de AGOSTO de 2024, no CENTRO DE CONVENÇÕES MAURO CUNHA, localizado na Avenida Maranhão, n. 1499, centro, Gurupi-TO, às 19:30h, de forma presencial para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa.

Gurupi-TO, 17 de julho de 2024.

Presidente do Colegiado Municipal
da Federação PSDB Cidadania